

oextra.net atos oficiais

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015

ENTIDADE	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO							CONSOLIDADO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.601.774,83	3.734.588,27		1.829.521,09	12.172.987,16	1.819.071,59	39.654,65	755.950,04	1.389.133,02	1.159.566,64
INSTITUTO DE PREVID.	1.214,51	0,00		0,00	1.214,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.602.989,34	3.734.588,27		1.829.521,09	12.174.201,67	1.819.071,59	39.654,65	755.950,04	1.389.133,02	1.159.566,64

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

GP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 16/09/2015 14:1

Uma publicação: quinta-feira, dia 17 de setembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.636.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial
Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.ricardobarbieri.com.br

- EDITAL -

(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL AUGUSTO SARTIN")

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo proprietário **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, CNPJ. nº 45.115.912/0001-47, com sede na cidade de Macedônia-SP, na Praça José Princi, nº 449, neste ato representado pela prefeita em exercício Lucilene Cabreira Garcia Marsola, RG. nº 16.215.430-6-SSP/SP e CPF. nº 058.332.848-21, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no município de Macedônia-SP, no Sítio Nossa Senhora de Fátima, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO** denominado **"RESIDENCIAL AUGUSTO SARTIN"**, do imóvel da matrícula **41.472**, deste Registro Imobiliário, situado no **perímetro urbano da cidade de Macedônia-SP**, com a área de **31.775,00 m²** (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados).

O loteamento é constituído por 71 lotes, divididos em 10 quadras, com a área de 14.198,29 m², sistema viário, com a área de 9.191,48 m², área institucional, com a área de 1.114,18 m², áreas verdes, com a área de 6.355,16 m² e sistema de lazer, com a área de 915,89 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Macedônia-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, 15 de setembro de 2015. - Eu, *(assinatura)* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão), Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino. -

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO
Oficial de Registro

Três publicações: dias 16, 17 e 18 de setembro de 2015.
1^a publicação: quarta-feira, dia 16 de setembro de 2015.
2^a publicação: quinta-feira, dia 17 de setembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.636.

<img alt="Planta do Loteamento Residencial Augusto Sartin, com 71 lotes numerados de 01 a 71, divididos em 10 quadras. As quadras são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As áreas verdes são rotuladas como ÁREA INSTITUCIONAL (1.114,18 m²), SISTEMA DE LAZER (915,89 m²), ÁREA VERDE 1 (1.114,18 m²), ÁREA VERDE 2 (1.552,24 m²), ÁREA VERDE 3 (1.552,24 m²) e ÁREA VERDE 4 (480,27 m²). O sistema de lazer tem 915,89 m². As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47, Rua 48, Rua 49, Rua 50, Rua 51, Rua 52, Rua 53, Rua 54, Rua 55, Rua 56, Rua 57, Rua 58, Rua 59, Rua 60, Rua 61, Rua 62, Rua 63, Rua 64, Rua 65, Rua 66, Rua 67, Rua 68, Rua 69, Rua 70, Rua 71. As ruas são rotuladas com Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34, Rua 35, Rua 36, Rua 37, Rua 38, Rua 39, Rua 40, Rua 41, Rua 42, Rua 43, Rua 44, Rua 45, Rua 46, Rua 47

**Prefeitura Municipal de Fernandópolis****Resultado Primário**

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015**Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	165.025.800,00	165.025.800,00	119.339.760,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.445.000,00	31.445.000,00	21.251.112,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	17.145.000,00	17.145.000,00	16.648.246,75
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	13.545.000,00	13.545.000,00	14.064.799,33
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.600.000,00	3.600.000,00	2.583.447,42
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	61.000,00	61.000,00	31.748,83
RECEITA PATRIMONIAL	1.841.200,00	1.841.200,00	3.026.594,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.780.200,00	1.780.200,00	2.994.846,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.127.800,00	109.127.800,00	74.752.208,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.247.000,00	7.247.000,00	6.656.444,68
DÍVIDA ATIVA	2.810.000,00	2.810.000,00	2.971.831,64
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.437.000,00	4.437.000,00	3.684.613,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	240.000,00	240.000,00	1.795.431,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	100.000,00	100.000,00	39.084,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	1.756.347,67
CONVÉNIOS	140.000,00	140.000,00	1.578.073,21
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	178.274,46
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	140.000,00	140.000,00	1.756.347,67
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	14.296.000,00	14.296.000,00	9.430.430,47
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	150.869.800,00	150.869.800,00	111.665.677,82

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	137.455.100,00	143.249.833,85	96.637.905,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.673.000,00	79.931.179,51	55.006.832,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.732.100,00	63.318.654,34	41.631.073,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	137.405.100,00	143.249.833,85	96.637.905,67
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	9.501.700,00	16.021.813,89	6.551.968,79
INVESTIMENTOS	6.346.700,00	13.371.813,89	4.765.080,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	3.150.000,00	2.650.000,00	1.786.888,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	6.351.700,00	13.371.813,89	4.765.080,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.793.200,00	4.480.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	149.550.000,00	161.101.647,74	101.402.986,32

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	1.319.800,00	-10.231.847,74	10.262.691,50
---------------------------------	--------------	----------------	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.000.000,00

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno**Prefeitura Municipal de Fernandópolis****Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo**

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2014 a Agosto/2015	Poder Executivo
--------------------------------------	-----------------

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	142.356.576,16	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	72.042.808,00	50,61 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	76.872.551,13	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	73.028.923,57	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-6.606.869,87	-4,64 %
LIMITE LEGAL (ART. 3º E 4º RES. 40 SENADO)	170.827.891,39	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	31.318.446,76	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.777.052,19	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.964.960,33	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno**DECRETO N° 7.429 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2015, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.298, de 22 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual/2015), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
02.03.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ADM. E DEPENDÊNCIAS
04.122.0007.2.009 – Manutenção dos Deptos de Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
FR: Tesouro
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2.127 – Atenção Básica
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 35.000,00
FR: Federal
02.19 – SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
15.452.0027.2.009 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00
FR: Tesouro

R\$ 435.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	156.156.000,00	156.156.000,00	105.430.200,33	110.669.513,77	45.486.486,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.445.000,00	31.445.000,00	22.319.526,28	21.251.112,13	10.193.887,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.800.000,00	6.800.000,00	2.345.926,14	5.461.142,07	1.338.857,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.841.200,00	1.841.200,00	1.286.419,83	3.026.594,85	-1.185.394,85
RECEITA DE SERVIÇOS	1.673.000,00	1.673.000,00	1.028.266,01	1.057.635,68	615.364,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.127.800,00	109.127.800,00	75.698.295,61	74.752.208,23	34.375.591,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.269.000,00	5.269.000,00	2.751.766,46	5.120.820,81	148.179,19
RECEITAS DE CAPITAL	240.000,00	240.000,00	176.666,64	1.795.431,67	-1.555.431,67
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	83.333,36	39.084,00	60.916,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	93.333,28	1.756.347,67	-1.616.347,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.296.000,00	14.296.000,00	0,00	9.430.430,47	4.865.569,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.650.000,00	10.650.000,00	7.572.794,12	11.665.092,87	-1.015.092,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	152.750.000,00	152.750.000,00	113.179.661,09	114.699.607,84	38.050.392,16
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	152.750.000,00	152.750.000,00	113.179.661,09	114.699.607,84	38.050.392,16
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	152.750.000,00	152.750.000,00	113.179.661,09	114.699.607,84	38.050.392,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	126.185.100,00	4.949.083,59	131.134.183,59	98.776.875,71	86.864.947,24	73.751.820,04	32.357.307,88	11.911.928,47	13.113.127,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.203.000,00	1.623.179,51	72.826.179,51	50.173.016,59	50.173.016,59	43.907.137,06	22.653.162,92	0,00	6.265.879,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.932.100,00	3.375.904,08	58.308.004,08	48.603.859,12	36.691.930,65	29.844.682,98	9.704.144,96	11.911.928,47	6.847.247,67
DESPESAS DE CAPITAL	8.001.700,00	6.520.113,89	14.521.813,89	10.311.161,74	5.349.081,85	5.095.600,95	4.210.652,15	4.962.079,89	253.480,90
INVESTIMENTOS	6.346.700,00	7.025.113,89	13.371.813,89	9.727.160,54	4.765.080,65	4.511.599,75	3.644.653,35	4.962.079,89	253.480,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	-500.000,00	1.150.000,00	584.001,20	584.001,20	584.001,20	565.998,80	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.793.200,00	-1.313.200,00	4.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	12.770.000,00	845.650,26	13.615.650,26	10.987.910,82	10.975.845,37	9.036.666,38	2.627.739,44	12.065,45	1.939.178,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	152.750.000,00	11.001.647,74	163.751.647,74	120.075.948,27	103.189.874,46	87.884.087,37	39.195.699,47	16.886.073,81	15.305.787,09
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	152.750.000,00	11.001.647,74	163.751.647,74	120.075.948,27	103.189.874,46	87.884.087,37	39.195.699,47	16.886.073,81	15.305.787,09
SUPERÁVIT (IX)					11.509.733,38				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	152.750.000,00	11.001.647,74	163.751.647,74	120.075.948,27	114.699.607,84	87.884.087,37	39.195.699,47	16.886.073,81	15.305.787,09

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/0-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Uma publicação: quinta-feira, dia 17 de setembro de 2015.

O EXTRAL.NET - Edição Nº 2.636.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2014 a Agosto/2015

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL											TOTAL	
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.873.989,55	3.919.345,15	5.509.014,68	6.102.227,08	4.219.751,04	3.900.398,24	3.833.099,09	4.116.599,68	4.187.167,74	4.236.441,45	4.107.310,95	4.251.240,73	52.256.585,38
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	13.174,37	13.174,37	13.174,37	13.174,37	13.174,37	13.174,37	13.174,37	11.271,99	14.360,06	14.360,06	14.360,06	14.360,06	160.932,82
ENCARGOS SOCIAIS	888.758,33	904.395,91	926.070,10	1.706.460,03	954.494,75	867.338,13	888.410,64	1.038.411,43	961.813,45	957.191,92	942.872,82	941.050,35	11.977.267,86
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	652												



Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00	3.153.500,27	1.756.499,73	3.000.445,27	153.055,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00	3.153.500,27	1.756.499,73	3.000.445,27	153.055,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	26.592.000,00	-403.392,00	26.188.608,00	20.928.892,79	5.259.715,21	19.196.359,03	1.732.533,76
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	466.000,00	-1.000,00	465.000,00	343.707,87	121.292,13	341.537,87	2.170,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	422.000,00	-15.000,00	407.000,00	180.196,66	226.803,34	178.036,66	2.160,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.289.000,00	213.875,00	7.502.875,00	5.914.632,17	1.588.242,83	4.951.562,66	963.069,51
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.415.000,00	-601.267,00	17.813.733,00	14.490.356,09	3.323.376,91	13.725.221,84	765.134,25
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	746.000,00	8.500,00	754.500,00	388.084,39	366.415,61	269.320,80	118.763,59
153 - DEFESA TERRESTRE	266.000,00	8.500,00	274.500,00	149.073,81	125.426,19	132.506,81	16.567,00
182 - DEFESA CIVIL	480.000,00	0,00	480.000,00	239.010,58	240.989,42	136.813,99	102.196,59
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.944.800,00	1.719.892,05	7.664.692,05	6.083.285,35	1.581.406,70	4.598.776,83	1.484.508,52
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210.000,00	602.340,00	812.340,00	736.726,01	75.613,99	630.936,72	105.789,29
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.734.800,00	1.117.552,05	6.852.352,05	5.346.559,34	1.505.792,71	3.967.840,11	1.378.719,23
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.020.000,00	1.250.000,00	11.270.000,00	6.855.480,42	4.414.519,58	6.811.597,49	43.882,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.000,00	250.000,00	1.170.000,00	613.533,16	556.466,84	569.650,23	43.882,93
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.100.000,00	1.000.000,00	10.100.000,00	6.241.947,26	3.858.052,74	6.241.947,26	0,00
10 - SAÚDE	32.601.000,00	1.635.388,01	34.236.388,01	26.905.666,30	7.330.721,71	23.908.724,34	2.996.941,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.081.000,00	-422.159,70	3.658.840,30	3.553.713,72	105.126,58	3.527.740,85	25.972,87
301 - ATENÇÃO BÁSICA	16.066.000,00	1.616.547,71	17.682.547,71	13.229.795,73	4.452.751,98	12.201.802,83	1.027.992,90
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.951.000,00	-86.000,00	9.865.000,00	7.408.445,94	2.456.554,06	6.039.441,63	1.369.004,31
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	1.060.000,00	580.000,00	1.640.000,00	1.631.811,30	8.188,70	1.094.751,42	537.059,88
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.443.000,00	-53.000,00	1.390.000,00	1.081.899,61	308.100,39	1.044.987,61	36.912,00
12 - EDUCAÇÃO	40.284.000,00	4.929.130,69	45.213.130,69	31.554.919,14	13.658.211,55	28.586.297,66	2.968.621,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.677.000,00	0,00	2.677.000,00	1.739.682,82	937.317,18	1.731.629,71	8.053,11
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.094.000,00	-525.875,00	4.568.125,00	4.097.311,66	470.813,34	2.926.290,03	1.171.021,63
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.208.000,00	2.144.614,83	22.352.614,83	15.659.848,24	6.692.766,59	14.991.468,72	668.379,52
363 - ENSINO PROFISSIONAL	295.000,00	8.000,00	303.000,00	106.107,26	196.892,74	89.642,94	16.464,32
364 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.820.000,00	3.492.390,86	15.312.390,86	9.951.969,16	5.360.421,70	8.847.266,26	1.104.702,90
813 - LAZER	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	1.132.000,00	1.046.295,67	2.178.295,67	1.836.046,00	342.249,67	772.909,39	1.063.136,61
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.132.000,00	1.046.295,67	2.178.295,67	1.836.046,00	342.249,67	772.909,39	1.063.136,61
15 - URBANISMO	17.649.000,00	527.503,48	18.176.503,48	16.582.496,96	1.594.006,52	12.576.659,04	4.005.837,92
452 - SERVIÇOS URBANOS	17.649.000,00	527.503,48	18.176.503,48	16.582.496,96	1.594.006,52	12.576.659,04	4.005.837,92
16 - HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	5.575,00	4.425,00	5.575,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.575,00	4.425,00	5.575,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	983.000,00	386.979,69	1.369.979,69	938.049,39	431.930,30	688.814,38	249.235,01
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00	-6.000,00	10.000,00	8.607,98	1.392,02	8.607,98	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	967.000,00	392.979,69	1.359.979,69	929.441,41	430.538,28	680.206,40	249.235,01
20 - AGRICULTURA	1.239.000,00	-60.000,00	1.179.000,00	823.731,59	355.268,41	686.292,75	137.438,84

605 - ABASTECIMENTO	1.239.000,00	-60.000,00	1.179.000,00	823.731,59	355.268,41	686.292,75	137.438,84
22 - INDÚSTRIA	1.493.000,00	-1.225.477,72	267.522,28	85.698,72	181.823,56	65.798,72	19.900,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.493.000,00	-1.225.477,72	267.522,28	85.698,72	181.823,56	65.798,72	19.900,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.000,00	-17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	17.000,00	-17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	1.804.000,00	2.346.519,76	4.150.519,76	3.051.032,54	1.099.487,22	1.350.623,41	1.700.409,13
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.804.000,00	2.346.519,76	4.150.519,76	3.051.032,54	1.099.487,22	1.350.623,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2014 a Agosto/2015

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.055.593,22	1.990.781,44	1.905.526,63	2.132.932,91	7.137.769,01	2.177.143,54	1.833.185,72	1.831.985,36	2.344.105,34	1.967.857,63	2.062.887,45	1.896.178,08	29.335.946,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	692.501,37	616.116,12	579.845,86	300.750,41	920.251,63	1.145.938,72	537.043,01	569.067,92	561.160,53	562.652,62	588.318,02	576.709,62	7.650.355,83
RECEITA PATRIMONIAL	72.526,71	414.943,04	394.077,22	219.365,02	509.001,71	349.674,87	346.993,79	504.815,55	456.331,35	263.143,48	438.956,86	157.677,24	4.127.506,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	576.617,18	96.201,03	105.947,70	107.078,95	355.712,70	115.827,28	102.065,04	84.742,78	112.127,31	91.209,06	103.425,38	92.526,13	1.943.480,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.105.266,56	7.226.325,12	8.039.770,52	10.156.942,87	12.230.324,92	10.678.005,47	10.673.374,66	8.137.086,88	8.499.864,61	9.125.703,18	7.327.373,42	8.080.475,09	108.280.513,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590.966,26	1.450.797,84	530.022,62	676.700,96	842.465,59	548.718,90	453.472,78	394.366,72	1.054.605,55	719.027,02	544.871,78	563.292,47	8.369.308,49
TOTAL RECEITAS CORRENTES	12.093.471,30	11.795.164,59	11.555.190,55	13.593.771,12	21.995.525,56	15.015.308,78	13.946.135,00	11.522.065,21	13.028.194,69	12.729.592,99	11.065.832,91	11.366.858,63	159.707.111,33

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	290.194,77	289.178,25	288.761,46	32.146,37	286.056,22	833.771,17	276.656,82	277.830,17	299.629,17	301.089,79	300.977,34	301.683,97	3.777.975,50
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	12.386,78	12.386,78	12.386,78	24.773,56	12.386,78	13.158,24	13.158,24	13.158,24	13.158,24	13.158,24	13.158,24	13.116,36	166.386,48
RESULTADO DO FUNDEB	1.009.322,68	876.758,93	962.706,29	1.126.954,82	1.754.631,68	1.437.979,52	1.395.061,07	924.634,34	1.050.529,02	1.102.947,61	827.741,15	936.906,08	13.406.173,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	1.311.904,23	1.178.323,96	1.263.854,53	1.183.874,75	2.053.074,68	2.284.908,93	1.684.876,13	1.215.622,75	1.363.316,43	1.417.195,64	1.141.876,73	1.251.706,41	17.350.535,17

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.781.567,07	10.616.840,63	10.291.336,02	12.409.896,37	19.942.450,88	12.730.399,85	12.261.258,87	10.306.442,46	11.664.878,26	11.312.397,35	9.923.956,18	10.115.152,22	142.356.576,16

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	
FUNDEB RECEBIDO	1.822.360,59	1.396.958,11	1.519.334,28	1.842.708,59	2.359.046,89	1.597.520,47	2.574.870,69	1.520.174,52	1.667.172,14	2.003.559,49	1.491.093,98	1.610.883,98	21.405.683,73
FUNDEB RETIDO	1.009.322,68	876.758,93	962.706,29	1.126.954,82	1.754.631,68	1.437.979,52	1.395.061,07	924.634,34	1.050.529,02	1.102.947,61	827.741,15	936.906,08	13.406.173,19

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Uma publicação: quinta-feira, dia 17 de setembro de 2015.

O EXTRa.NET - Edição N° 2.636.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015

Cons



Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.705.853,14	2.286.006,21	2.142.155,26
DEDUÇÕES (II)	0,00	11.944.427,60	8.749.025,13
ATIVO DISPONÍVEL	9.632.980,28	13.175.048,87	9.958.505,75
HAVERES FINANCIEROS	199.729,13	187.152,40	187.152,40
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.601.774,83	1.417.773,67	1.396.633,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.705.853,14	-9.658.421,39	-6.606.869,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.058.512,39	1.742.370,15	1.632.387,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	647.340,75	-11.400.791,54	-8.239.257,86

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	3.161.533,68	-8.886.598,61

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/0-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2015

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	22.584.161,62	22.584.161,62	22.584.161,62
PASSIVO ATUARIAL	22.584.161,62	22.584.161,62	22.584.161,62
DEDUÇÕES (II)	3.829.741,97	73.035,32	114.787,12
ATIVO DISPONÍVEL	322.085,46	73.035,32	114.787,12
HAVERES FINANCIEROS	3.508.871,02	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.214,51	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	18.754.419,65	22.511.126,30	22.469.374,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	18.754.419,65	22.511.126,30	22.469.374,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-41.751,80	3.714.954,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/0-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Uma publicação: quinta-feira, dia 17 de setembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.636.

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060